

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 057, de 01/10/2013

**(REVOGADA PELA PORTARIA INTERNA CEAD Nº 037/2014 de 08/04/2014)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** - Coordenadora PACC/UAB.2013 - Programa Plano Anual de Capacitação Continuada para o Curso de Pedagogia em EaD do CEAD/UDESC, responsável pelo gerenciamento dos processos de cotas/meses de bolsa CAPES/UAB, conforme exigências do PACC/UAB e atendendo C.I. nº 097/2013-UAB/CEAD/UDESC de 09/2013, conforme segue:

**- Prof. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS** – Matrícula 339804-8-02.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2013, com prazo de validade de 12 meses;

**Art. 3º** - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 01 de outubro de 2013.



Prof. MARCUS TOMASI  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 057 do livro competente nº 012  
Florianópolis – SC, 01/10/2013*